

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002794/2010

Processo Nº 001344/2010

Data: 31/03/2010

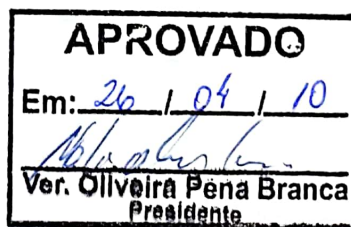
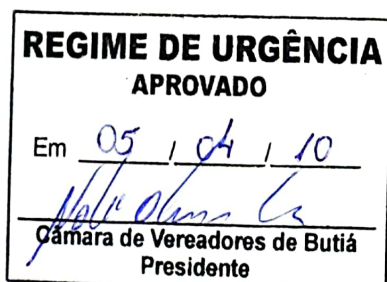
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR EMPREGO DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-6483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

A T O Nº 001370/2010

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2794, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2794 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.


Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de março de 2010.


Ver. DEDE TINTAS
1º Secretário



Butiá, 26 de março de 2010.

PROTOCOLO

20.03.10 09:20 h

Ynara Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo encaminha a Vossa Excelência e seus pares, o presente Projeto de Lei em anexo, o qual cria o emprego de Fiscal Ambiental com suas respectivas atribuições na Lei Municipal Nº 1341/98.

A criação de tal emprego justifica-se pela necessidade da inclusão de tal profissional nos quadros da Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente - SMAMA devido à municipalização do meio ambiente através da inclusão de Butiá, no Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA.

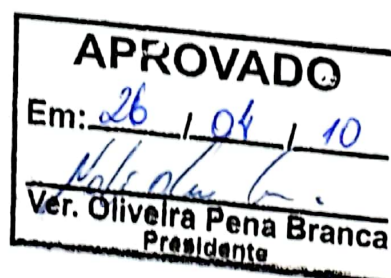
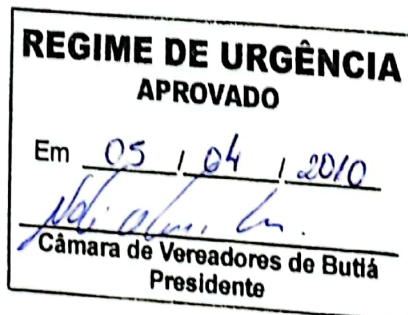
Como os pares desta Casa perceberão, o provimento do referido cargo será dado através de Concurso Público, tendo como pré-requisitos básicos a habilitação em cursos superior relacionados com área ambiental, conforme sugestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA.

Desta forma estamos procedendo à readequação na Lei Municipal, a fim de que possamos realizar concurso público com o objetivo de prover o referido emprego.

Por essa razão, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2194/10

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR EMPREGO DA LEI MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria 01 (um) Emprego de Fiscal Ambiental, Código 01.14.10, constante na Categoria Especializada, do Quadro de Empregos.

Art. 2º - O Emprego criado na presente Lei, será parte integrante do Quadro Geral de Empregos, constantes no Artigo 22, da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e
Proteção ao Meio Ambiente



QUADRO:	Pessoal Contratado
CATEGORIA:	Especializada
CLASSE:	Fiscal Ambiental
REFERÊNCIA SALARIAL:	10
CÓDIGO:	01.14.10

SÍNTESE DOS DEVERES:

Fazer cumprir a legislação ambiental vigente em âmbito municipal, estadual e federal.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar, vistoriar, notificar, autuar, embargar as atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando providências cabíveis, conforme legislação vigente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Horário:** Período normal de trabalho: 20 horas semanais
- b) **Outras:** O exercício do cargo exige a prestação de serviços a noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior Completo
- b) **Habilitação Profissional:** Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Geografia ou Geologia todos com registro nos respectivos órgãos de classe.
- c) **Idade:** 18 anos
- d) **Recrutamento:** Concurso

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 002/2010

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se no Memorando nº060/2010-SMA, solicitando impacto para criação de Cargo de Fiscal Ambiental e Gratificação ao Fiscal Ambiental e ao Licenciador Ambiental conforme Projetos de Leis, em anexo.

1 - Limites da Gestão Fiscal

1.1- Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2009 à 31/12/2009	RS	22.553.704,77
1.2- Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2009 à 31/12/2009	RS	10.081.951,51
1.3 - Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 - No período de 01/01/2009 a 31/12/2009	%	44,70
1.4 - Receita Corrente Líquida em Março de 2010	RS	22.881.677,05
1.5 - Estimativa de Gasto com Pessoal		
1.5.1 - Para o Exercício de 2010	RS	10.399.400,00
1.5.2 - Acréscimo pretendido neste impacto para 2010	RS	34.482,38
1.5.3 - Acréscimos deste e outros não incorporados	RS	218.537,07
1.5.4 - Acréscimos c/concurso de 20 professores efet.exerc.mag.	RS	205.703,42
1.6 - Estimativa de RCL:		
1.6.1 - Estimativa da RCL para Dezembro de 2010	RS	22.892.997,00
1.6.2 - Estimativa da RCL para 2011	RS	23.923.181,87
1.6.3 - Estimativa da RCL para 2012	RS	24.999.725,05
1.7 - Acumulados para os exercícios:		
1.7.1 - Acréscimos acumulados para 2010	RS	424.240,49
1.7.2 - Acréscimos acumulados para 2011	RS	466.664,54
1.7.3 - Acréscimos acumulados para 2012	RS	513.330,99
1.8 - Estimativa em percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
1.8.1 - No acréscimo pretendido p/2010(1.5.2) / (1.4)	%	0,1507%
1.8.2 - No acumulado para 2010 (1.5.1+1.5.3+1.5.4) / (1.6.1)	%	47,28%
1.8.3 - No exercício de 2011 (1.5.1+1.7.2) / (1.6.2)	%	45,42%
1.8.4 - No exercício de 2012 (1.5.1+1.7.3) / (1.6.3)	%	43,65%

Obs: 1.5.1 = Corresponde ao realizado até Março/2010 acrescido do valor gasto em Março multiplicado por 10,33 (12 mês + 13º salário e 1/3 férias).

1.5.3 = Nomeações e vantagens concedidas no atual e nos seguintes impactos anteriores IPERGS, Plano de Carreira dos Servidores, Criação de Cargos Sec.Desenvolvimento, Acréscimos Professores
 1.6.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2010 é apurada pela média da RCL dos 12 meses de 2010, multiplicada por 12.
 1.6.2 = Estimativa da RCL p/2011 e 2012 é apurada aplicando-se uma variação de 4,5% sobre Estimativa de Dez/2010.
 1.7.1 = Nomeações e vantagens concedidas no atual e nos seguintes impactos anteriores IPERGS, Plano de Carreira do Magistério e Criação de Cargos Sec.Desenvolvimento, Acréscimos Professores.

2 - Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2010, nº 2449/09 de 28 de Dezembro de 2009, vimos que a mesma possui R\$ 10.399.400,00 em dotações para Pessoal e Encargos Sociais. Não necessitando abertura de novos créditos adicionais.

3 - Impacto financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 da L.C. 101/2000, contando que a receita irá se realizar.

4 - Obrigatoriedades Legais

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

5 - Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

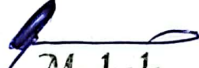
- Anexo 1 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – Exercício/2009
- Anexo 2 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – março/2010
- Anexo 3 – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2009
- Anexo 4 – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – RGF – Consolidado - março/2010
- Anexo 5 – Demonstrativo Gasto Pessoal – RGF- Consolidado - Dezembro/2009

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Butiá, 08 de abril de 2010.


ANDRÉA DIAS BARROS
CRC/RS 067.299/0-7
Contadora


Paulo Machado
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de Impacto para Cargo de Fiscal Ambiental e Gratificação ao Fiscal Ambiental e ao Licenciador Ambiental

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 002/2010.

Eu, **PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002/2010, datado de 8 de abril de 2010, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2010, nº 2449/2009 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Butiá, 08 de abril de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


Liane de Souza Silva
Coord. de Escrituração Contábil
CPF: 414.751/040-20

Prefeitura Municipal de Butiá - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2009 a Dezembro/2009

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.081.951,51	-
Pessoal Ativo	9.755.343,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	326.607,65	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	10.081.951,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		10.081.951,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	Valor	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	22.553.704,77	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	44,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.179.000,58	
FONTE:	11.570.050,55	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


Liane de Souza Silva
Coord. de Escrituração Contábil
CPF 414.751.040-20

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2009 a Dezembro/2009

R\$ 1,00												
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Previsão						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2009				
	Janeiro/2009 Julho/2009	Fevereiro/2009 Agosto/2009	Março/2009 Setembro/2009	Abril/2009 Outubro/2009	Maio/2009 Novembro/2009	Junho/2009 Dezembro/2009						
RECEITAS CORRENTES (I)	2.287.002,33	1.795.718,80	2.101.244,31	2.057.012,87	2.192.369,82	2.003.453,42	25.122.704,84	23.138.334,00				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.893.880,56	1.880.334,94	1.850.173,67	2.029.599,41	2.031.033,48	3.000.881,23						
	319.252,75	292.022,76	243.489,74	153.550,75	134.933,37	134.243,77						
IPU	158.379,35	248.880,05	162.949,16	117.202,96	228.585,20	204.502,58		1.813.700,00				
	157.036,79	44.976,97	32.180,40	17.133,21	8.215,89	8.232,69						
ITBI	5.889,96	3.541,51	5.629,35	7.058,91	4.810,65	17.734,21		250.000,00				
	14.785,17	9.407,85	10.914,81	15.117,00	6.762,81	11.851,19						
ISS	31.165,41	50.547,49	13.259,64	9.401,21	98.960,28	12.669,29		190.000,00				
	94.460,15	167.538,01	135.919,36	75.115,70	96.229,59	92.088,87						
IRRF	100.709,77	173.379,75	124.943,03	80.095,70	104.877,85	89.063,19		1.000.000,00				
	9.070,60	10.162,04	8.029,54	9.528,61	8.225,43	8.497,87						
Outras Receitas Tributárias	9.205,82	10.280,18	8.296,00	9.712,16	9.609,17	71.493,20		123.500,00				
	43.900,04	59.937,89	56.445,63	36.656,23	15.499,65	13.573,15						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.408,39	11.131,12	10.821,14	10.934,98	10.327,25	13.542,69		250.200,00				
	12.052,09	11.999,05	12.842,88	13.169,74	12.244,54	15.023,82						
RECEITA PATRIMONIAL	11.451,26	12.263,57	10.907,77	10.921,78	13.744,81	10.604,02		120.000,00				
	19.682,61	20.503,82	19.611,01	33.761,41	17.547,90	20.218,43						
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.912,57	12.975,39	11.045,92	12.538,22	10.241,84	40.943,35		154.300,00				
	1.625,47	295,98	738,18	996,11	2.603,70	2.266,66						
RECEITA DE SERVIÇOS	318,42	785,18	1.306,46	687,84	467,17	3.718,42		22.000,00				
	1.029,17	345,32	229,93	370,07	263,34	261,11						
	260,39	259,68	260,91	260,52	417,98	-		8.100,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.851.641,63	1.445.876,41	1.717.963,72	1.775.997,25	1.947.272,76	1.747.199,11						
	1.615.675,81	1.505.104,50	1.556.908,50	1.793.591,55	1.682.356,79	2.668.885,37		20.512.034,00				
Cota-Parte do FPM	710.786,11	662.636,15	529.722,80	631.967,17	751.127,30	648.119,11						
	497.299,14	578.522,79	512.117,52	589.104,97	735.357,60	1.131.590,58		8.374.000,00				
Cota-Parte do ICMS	323.984,38	264.560,74	440.708,87	262.000,68	340.731,08	384.815,44						
	277.535,71	321.721,78	401.769,64	308.923,42	301.245,81	574.700,05		4.340.000,00				
Cota-Parte do IPVA	192.831,46	28.336,87	37.751,35	90.507,40	91.575,15	85.607,53						

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2009 a Dezembro/2009

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previdência Atualizada 2009
	Janeiro/2009	Fevereiro/2009	Março/2009	Abril/2009	Maio/2009	Junho/2009	Julho/2009	Agosto/2009	Setembro/2009	Outubro/2009	Novembro/2009	Dezembro/2009		
Cota-Parte do ITR	92.559,41	26.597,96	21.345,79	13.201,44	13.475,50	72.826,50	520.000,00						766.616,36	520.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.377,86	403,68	283,02	145,98	208,84	282,68	50.000,00						92.044,71	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	507,74	4.505,35	646,87	73.796,67	5.709,96	4.681,41							54.061,59	40.000,00
Transferências do FUNDEB	4.505,35	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06							91.665,90	145.000,00
Outras Transferências Correntes	4.639,39	6.427,60	7.222,43	7.798,48	5.949,14	7.348,10							5.128.443,17	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.880,30	7.369,25	7.083,06	8.169,96	7.849,05	326.687,02							2.994.572,83	2.043.034,00
DEDUÇÕES (II)	6.469,75	334.783,30	402.194,09	530.683,21	455.473,90	84.240,52							1.012.283,19	498.200,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	459.209,91	385.312,68	383.732,68	418.470,07	401.698,18	291.934,73							2.569.000,07	2.615.000,00
	429.515,09	144.626,40	295.575,81	248.389,27	297.702,29	226.108,66							2.569.000,07	2.615.000,00
	145.066,26	180.671,30	225.707,88	377.419,96	212.515,63	226.108,66							2.569.000,07	2.615.000,00
	307.149,58	24.675,46	106.368,85	79.167,54	77.504,21	84.240,52							2.569.000,07	2.615.000,00
	81.718,61	100.066,57	106.794,95	94.396,54	95.219,69	72.247,49							2.569.000,07	2.615.000,00
	89.882,76	193.293,35	204.039,38	199.089,33	238.773,80	226.108,66							2.569.000,07	2.615.000,00
	249.472,38	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	291.934,73							2.569.000,07	2.615.000,00
	175.802,18	193.293,35	204.039,38	199.089,33	238.773,80	226.108,66							2.569.000,07	2.615.000,00
	175.802,18	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	291.934,73							2.569.000,07	2.615.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.037.529,95	1.602.425,45	1.897.204,93	1.857.923,54	1.953.596,02	1.777.344,76							22.553.704,77	20.523.334,00
	1.718.078,38	1.692.510,90	1.660.680,17	1.830.059,20	1.817.404,97	2.708.946,50							22.553.704,77	20.523.334,00

Liane de Souza Silva
Contador de Escrituração Contábil
CPF: 414.757.940-20

Orç. - PRESEÇÃO MUNICIPAL

Exercício	Valor	Porcentagem
00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.453.245,13	97,49
00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.435,49	12,96
00.0000 APLICACOES DIRETAS	188.435,49	12,96
00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.295,31	1,46
00.0000 FÉRIAS	6.464,14	0,44
00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00
00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511.086,44	35,19
00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	172.350,14	11,86
00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	77.244,46	5,32
00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
00.0000 RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00
00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.213,81	0,63
00.0000 APLICACOES DIRETAS	9.213,81	0,63
00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.213,81	0,63
00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.643,63	72,33
00.0000 TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	0,00
00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
00.0000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	163.770,58	11,27
00.0000 CONTRIBUIÇÕES	37.051,52	2,55
00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	126.719,06	8,72
00.0000 TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
00.0000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 APLICACOES DIRETAS	891.873,05	61,37
00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.418,88	1,13
00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00
00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	130.168,79	9,00
00.0000 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. OUT	2.613,70	0,18
00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.260,71	3,32
00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.525,36	0,45
00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.309,50	0,09
00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.122,25	1,73
00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	511.262,36	35,19
00.0000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	83.013,64	5,72
00.0000 OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.085,38	2,00
00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
00.0000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	32.085,30	2,21
00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	0,41
00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	164.061,47	11,27
00.00.0000 INVESTIMENTOS	124.142,27	8,54
00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	0,00
00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.00.0000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDE	0,00	0,00

EXERCÍCIO - 2009

Despesa	Valor	Porcentagem
00.0000 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	124.183,21	6,15
00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.138,20	5,26
00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.004,07	0,89
00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
00.0000 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00
00.0000 TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	0,00
00.0000 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
00.0000 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
00.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	0,00
00.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.919,20	1,98
00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	39.919,20	1,98
00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	39.919,20	1,98
00.0000 CORREÇÃO MONET.CAMBIAL DA DIV.POR CONTR.	0,00	0,00
00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00

Resumo Final

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	799.437,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.213,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.035.643,63
Total DESPESAS CORRENTES	1.833.295,13
INVESTIMENTOS	124.142,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.919,20
Total DESPESAS DE CAPITAL	164.061,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (R)	0,00
Total Geral	2.017.356,60


Liane de Souza Silva
Coord. de Escrituração Contábil
CPF 414.757.049-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua da Constituição, nº 565 - Fone nº 3612-1100
FAX nº 3612-5484 e-mail: cmarabuti@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2794/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2794/2010, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR EMPREGO DA LEI MUNICIPAL Nº1341/1994 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

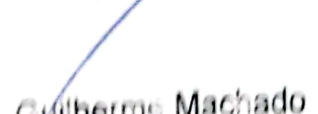
Informamos que o Projeto em análise é constitucional, atende as Técnicas Legislativas e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer.

Butiá abril de 2010.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Intendente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças ,Orçamento, Fiscalização e

CONTROLE

Data: 23/04/10

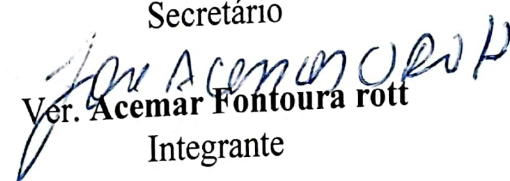
Parecer ao Projeto de Lei: 2794/10

Considerando O Projeto de Lei nº. 2794/10 que autoriza o poder executivo municipal a criar emprego da lei municipal nº1341/98 e suas alterações posteriores e da outras providencias manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 23 de abril de 2010.


Ver. **Dedé tintas**
Presidente/ Relator


Ver. **Daniel Almeida**
Secretário


Ver. **Acemar Fontoura rotti**
Integrante